

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 90, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, Concurso Público n.º 01/2018 - homologado através do Decreto n.º 141, de 24 de agosto de 2018:

MECÂNICO:

DORIVAL DE ALMEIDA CAMARGO- RG. 22.753.469-4 - Classificação: 4.º lugar.

Parágrafo único: Tendo em vista desistência, ou não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei do nomeado abaixo descrito, através do Decreto n.º 73, de 07 de abril de 2020.

MECÂNICO:

MARCO AURÉLIO BERNARDINO-RG. 36.502.553-7 - Classificação: 3.º lugar.

Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 12 de maio de 2020.

JOSÉ/CLÓVIS DE ALMEIDA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

GABRIELA APARECIDA VIEIRA Secretária

Governo de Taquarituba

Guidende da nosso cidade e do nosso gente

Av..^a Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 — Cep 18740-000 – Taquarituba – SP NPJ 46.634.218/0001-07 — Site Internet – http://www.taquarituba.sp.gov.br e-mail_prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal

Publicado no Jornal: Gazeta Te